

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** **AUXILIAR TÉCNICO - EDITAL Nº 009/2017/PROEX**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Comissão do Projeto IFG/Funasa, tornam pública a convocação dos candidatos a seguir elencados para entrega de documentação para atuar como técnico para auxiliar as equipes de assistência técnica na prestação de serviços de atendimento e acompanhamento presencial e a distância dos servidores municipais que elaborarão os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Os profissionais convocados, obrigatoriamente, deverão se apresentar para início das atividades, no dia 08 de janeiro de 2018, às 08h, nos seguintes endereços, de acordo com o polo de atuação que foram selecionados:

- **Campus Aparecida de Goiânia** – Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia/GO.
- **Campus Goiânia** – Rua 75, nº 46, Setor Central – Goiânia/GO.

<b>Polo de atuação</b>	<b>Nome</b>
<b>Polo Aparecida de Goiânia</b>	Ana Paula Almeida Marinho
<b>Polo Aparecida de Goiânia</b>	Daniel Victor da Silva

<b>Polo de atuação</b>	<b>Nome</b>
<b>Polo Goiânia</b>	Thályta Duarte dos Santos
<b>Polo Goiânia</b>	Juliana Moreira da Silva
<b>Polo Goiânia</b>	Juliana Lopes de Oliveira

Os candidatos deverão entregar no dia da apresentação os seguintes documentos, de acordo com os **subitens 6.12, letra "f" e 10.5** do Edital nº 009/2017/PROEX:

- termo de compromisso (Anexo III - Edital nº 009/2017/PROEX);
- cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- cópia de comprovante de endereço;
- cópia de documento que conste os dados bancários, contendo banco, número da agência e conta corrente;
- declaração do setor autorizando o servidor a atuar no Projeto IFG/Funasa - **somente para os servidores públicos** (Anexo IV - Edital nº 009/2017/PROEX).
- declaração de que não está afastado ou de licença - **somente para os servidores públicos** (Anexo V - Edital nº 009/2017/PROEX).
- declaração dos valores de salário recebidos em outras instituições/ fontes pagadoras com cópia do último contracheque, para os colaboradores externos.
- cópia do certificado de conclusão ou do Diploma do Curso Técnico em conformidade com as especificações do requisito mínimo dispostas no item 4.1 do Edital nº 009/2017/PROEX.

Os documentos constantes no subitem 10.5, letras “**b**”, “**c**” e “**h**” deverão ser autenticados em cartório.

Além dos documentos elencados, os candidatos deverão preencher ainda o Formulário constante do **Anexo I**, devendo os originais serem entregues obrigatoriamente no dia 08 de janeiro de 2018.

De acordo com o item 8.5 do Edital nº 009/2017/PROEX, o IFG exime-se de despesas com viagens e hospedagens do candidato convocado.

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

DANIEL SILVA BARBOSA  
Pró-Reitor de Extensão

## ANEXO I

<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO</b>			
CPF:	Nome Completo:		
Filiação:			
Área:	Pólo de Atuação:	RG/Órgão Emissor:	
Profissão:	Titulação:	Carga Horária:	
Endereço residencial e de correspondência:			
CEP:	UF:	Cidade:	Bairro:
E-mail alternativo:		E-mail principal:	
Celular: ( )	Telefone Residencial: -	Telefone profissional:	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>			
Número da Conta corrente:	Número da Agência:	Número do Banco:	Nome do Banco:
Recebe Salário de outras fontes pagadoras? ( ) Sim ( ) Não		É servidor público ou equiparado? ( ) Sim ( ) Não	
Acumula cargo no setor público e privado? ( ) Sim ( ) Não		Se for servidor público ou equiparado, acumula cargo no serviço público? ( ) Sim ( ) Não	
Declara que todos os dados informados acima são verdadeiros, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal? ( ) Sim ( ) Não			
Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente da minha convocação e por meio deste cadastro concordo em tomar posse e entrar em exercício como prestador de serviço, conforme a vaga para o qual fui aprovado e classificado no Edital nº 09/2017/PROEX. _____, _____ de _____ de 201___. _____ Assinatura do convocado/a			

\*A retificação dos dados fornecidos são de responsabilidade do convocado/contratado, devendo este informar qualquer alteração a Coordenação do Projeto Sanear Cidades, durante a vigência do contrato de prestação de serviços.